



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 07 de 10 de outubro de 2023.

SÚMULA: Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006,

Resolve

Art 1º - Aprovar a adesão do município à RESOLUÇÃO SESA Nº 1108/2023.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 10 de outubro de 2023.


MURIEL DE FÁTIMA VICENTE
Presidente do CMS